

**Programa****2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano****Ação Orçamentária****21DI - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**

Produto:	Regularização efetivada	Unidade de medida:	unidade
----------	-------------------------	--------------------	---------

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Unidade Orçamentária Responsável: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 607 - Irrigação

Unidade Responsável: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Irrigantes e população da área de abrangência dos projetos públicos de irrigação da Codevasf.

Base legal:

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

Descrição:

Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

Especificação do Produto:

Projetos públicos de irrigação com ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes realizada; retomada de lotes improdutivos; controle da aquisição e distribuição da terra; mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação; georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciamento das dívidas de amortização dos lotes com a criação de instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em



atraso; conclusão dos processos de desapropriação de lotes, aquisição de terras e resolução de pendências judiciais; cumprimento dos termos das outorgas de água dos projetos públicos de irrigação; condicionantes ambientais atendidas.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

Execução direta por meio de seu quadro técnico, por meio de licitações específicas para as diversas fases do projeto e/ou convênios ou instrumentos congêneres com entidades governamentais e não governamentais.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Notas de usuário para esta Ação

Data 01/04/2021

Notas de usuário Ação derivada do projeto 140X.

Localizador 0001 - Nacional

Custo Total

Total Físico

Início do Localizador

Término do Localizador

Abrangência Geográfica

Região

Estado

Município

Nacional

-

-